



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Lei nº 424

Que dispõe sobre mudança de nome de logradouro público.

A Câmara municipal de Pratinha decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O Bairro Álvaro Borges passa a ser denominado Zacarias Pereira da Silva.

Art.2º - Fica o serviço próprio da Prefeitura autorizado a realizar as mudanças que se fizerem necessárias para o imediato cumprimento desta lei.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha
Em 17 de Agosto de 1988

Francisco de Assis Gonçalves